

Of. Atos Oficiais nº 016/2019

Guaporé – RS, 25 de junho de 2019.

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 24 de junho de 2019, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: O Sr. Júlio César Benin Kronhardt, usou a Tribuna do Povo para explicar sobre o assunto “Criptomonedas”, onde discorreu sobre o surgimento, o objetivo e formas de aquisição. Os vereadores questionaram sobre segurança e empresas que usam esta moeda para sistema de pirâmide.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 44/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019. Altera o Artigo 3º da Lei 3996/2019, suplementa dotação orçamentária e dá outras providências. O Projeto de Lei ora enviado tem por objetivo alterar a dotação orçamentária constante na Lei nº 3996/2019, de 09 de abril de 2019, que autoriza a celebração de Termo de Fomento com organização social da sociedade civil denominada CONSEPRO – Conselhos Comunitários Pró-Segurança Pública visto que, após a apresentação do Plano de Trabalho por parte da entidade, constatou-se que a mesma pretende fazer aquisições de bens permanentes, como equipamentos de informática e a Lei acima autoriza apenas despesas de custeio. Diante do exposto, faz-se necessária a abertura de crédito suplementar, a fim de suportar o repasse para despesas de capital. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 45/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019. Altera o Artigo 4º da Lei 3970/2019, suplementa dotação orçamentária e dá outras providências. O Projeto de Lei ora enviado tem por objetivo alterar a dotação orçamentária constante na Lei nº 3970/2019, de 21 de janeiro de 2019, que autoriza a celebração de Termo de Fomento com organizações sociais que atuam no atendimento à criança e ao adolescente visto que, após a apresentação do Plano de Trabalho por parte da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SÃO CARLOS – COLÉGIO SCALABRINI, constatou-se que a mesma pretende fazer aquisições de bens permanentes, como equipamentos de informática e a Lei acima autoriza apenas despesas de custeio. Diante do exposto, faz-se necessária a abertura de crédito suplementar, a fim de suportar o repasse para despesas de capital. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS: HOMERO LORENÍ MARCOLINA: Requereu à Mesa Diretora 1) Que seja revogada sua nomeação como titular da Ouvidoria da Câmara Municipal de Guaporé. Justificativa: Entendo que cumpriu seu papel, na formação e formatação da Ouvidoria desta casa. Sabe da importância de todos os vereadores participarem em tal órgão e por isso vem requerer a saída para dar oportunidade aos demais colegas. 2) Que seja oficiado ao Secretário da Fazenda Municipal para que responda o seguinte: 1º - Quais os valores devolvidos pela Câmara Municipal de Guaporé para o Município, oriundos da economia da Câmara na utilização do seu percentual Constitucional nos anos de, 2014, 2015, 2016, 2017, e 2018. 2º - Nestes mesmo período requeremos seja também respondido qual o montante de investimento do Município com recursos próprios ano a ano, no período no item anterior citado. 3) Que Seja oficiado ao Secretário da Fazenda Municipal E Gestor do Fundo Municipal de Previdência, para que responda os seguintes questionamentos sobre o Fundo: 1º - Qual a alíquota de contribuição dos funcionários Públicos para o Fundo Municipal de Previdência, e se há diferenciação de alíquotas para faixas distintas de funcionários, ou por idade e quais são? 2º - Qual a alíquota atual de contribuição para o Fundo Municipal de Previdência pelo Município de Guaporé, e qual o valor total pago mensalmente a este título? 3º - Requer seja fornecido uma relação dos Servidores Públicos Aposentados que recebem valores acima do teto do INSS, qual o valor de cada benefício identificando o beneficiário, e

qual o valor total destes benefícios? 4º - Requer seja fornecida relação dos atestados médicos apresentados pelos servidores no ano de 2018, qual o impacto financeiro destes atestados e quem suportou este impacto no ano de 2018? **Aprovados por unanimidade.**

HOMERO LORENÍ MARCOLINA SUBSCRITO POR TODOS OS VEREADORES: Requerem a Mesa Diretora conforme artigo 107 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, para convidar a Diretoria da Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro para uma Sessão Solene a fim de ser homenageada, pelo seu vigésimo ano de fundação. Justificativa: A entidade ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, que teve sua criação há 20 anos, presta um excelente e essencial serviço de Saúde a Comunidade não só de Guaporé, mas de toda a nossa Região. Pensando nisso, a Câmara de Vereadores por todos os seus membros, resolveram prestar justa Homenagem à Diretoria da Associação pelas conquistas acumuladas durante todos estes anos. **Aprovado por unanimidade.**

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD: Requereu à Mesa Diretora 1) Que seja encaminhado ao Departamento de Trânsito, uma solicitação para que sejam construídas duas faixas elevadas no acesso sul do município. Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que no referido acesso há um grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade conforme relato de moradores, e que seja feito um estudo onde for necessário a melhor localização da colocação da mesma. 2) Que seja encaminhado ao Poder Executivo, mais especificamente à Secretaria da Saúde e à Vigilância Sanitária, uma vistoria no Condomínio São Francisco, para controle de pragas (baratas e mosquitos) no Município de Guaporé. Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que diversos proprietários da comunidade residente, vêm procurando o vereador que este subscreve, em razão da quantidade de baratas e mosquitos que são encontrados em suas casas. **Aprovados por unanimidade.**

ADÍLIO ANTONIO PASINI: Requereu sua licença do mandato de vereador dessa Egrégia Casa Legislativa, a partir do dia 25 de junho de 2019, sem remuneração e por tempo indeterminado, visto que convocado para assumir o cargo de Coordenador de Programas na Secretaria de Agricultura do Estado, assim ficando impedido de acumular com o exercício da vereança em nossa comunidade. Justifica-se a decisão de aceitar o convite do Secretário da Agricultura Luis Antonio Franciscatto Covatti, Primeiro a certeza de que ocupar tal cargo estará projetando, ainda mais, nosso município no país, podendo agregar novas oportunidades de melhorias e desenvolvimento de Guaporé ao estar próximo das decisões de governo, consequentemente também para os eleitores que honraram com seu voto. Em segundo lugar a amizade com a Família Covatti. Nossa comunidade sabe os laços fortes que aqui me prende, entretanto penso que estará sendo útil a todos, a nossa terra, aos seus eleitores e ao Estado, aceitando a tarefa a ele confiada, mesmo que com sacrifícios pessoais. Este pedido tem como escopo o art. 64, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Na expectativa do acolhimento da solicitação de licença desde já agradece a costumeira atenção até aqui recebida. Espero Deferimento”. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS: RODRIGO DE MARCO: Requereu à Mesa Diretora: A inclusão, na Ordem do Dia desta Sessão, do PL 44, 45/2019. **Aprovado por unanimidade.**

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD: Sugeriu à Mesa Diretora que haja maior informatização da Câmara Vereadora com a utilização de tablets e painel para acompanhamento da Sessão, evitando a impressão de tantas folhas de Requerimentos, Projetos e Ofícios. (Subscrito pelo Vereador Valter Luís Mann). Requereu à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo informações sobre o PL 47/2019, cópia integral do projeto da ponte; qual profissional e qual empresa elaborou o projeto; qual o valor gasto na

elaboração do projeto; a cópia completa do processo que contrato o profissional ou a empresa que elaborou o projeto, inclusive com a justificativa para tal contratação (Subscrito pelos Vereadores Valter Luís Mann e Itamara Franceschini). **Aprovados por unanimidade.**

RONALDO JAIR DONIDA – Requereu à Mesa Diretora que seja solicitado à Secretaria de Trânsito que sejam colocadas as placas de sinalização na Rua Aurora, como referência a residência do Sr. Sérgio Aléssi e Airton Aléssi, devido o fluxo muito grande de veículos. **Aprovado por unanimidade.**

Sendo o que havia a comunicar, aproveitamos o ensejo para manifestarmos protestos de elevada estima e consideração.

Jairo Elias Zanatta
Presidente

Reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações da sociedade, relacionados ao funcionamento da Câmara de Vereadores, utilize o canal de Comunicação da Ouvidoria junto ao site www.camaraguapore.com.br